



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por meio deste, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Agente de Contratação, nomeado através da Portaria nº 0539, de 05 de janeiro de 2024, cumpriu todas as exigências legais, e considerando também a análise e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município, parte integrante e complementar do presente processo administrativo de licitação, autuado sob **Concorrência Eletrônica nº 2024.06.07.01-PMI/SMS**, cujo objeto é a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), do tipo porte I, para o bairro Cajueiro, na cidade de Iguatu-Ce, conforme projeto básico, resolve por **Adjudicar** e **Homologar** o presente processo, nos termos do inciso IV, do art. 71, da lei federal nº 14.133/2021, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

G7 Construções e Serviços Eireli, com sede à Rua José Nogueira de Melo, nº 1026, Nossa Senhora do Carmo, Caririaçu, Ceará, CEP: 60.220-000, inscrita no CNPJ nº 10.572.609/0001-99, através de seu representante legal, o senhor Cícero George Quirino Araújo Sousa, Sócio Administrador. **Vencedora do lote único.**

Desta feita, que se encaminhe o processo licitatório ao setor responsável, para que se efetue a elaboração do termo de contrato, nos moldes da ata da sessão e da proposta de preços vencedora apresentada, partes integrantes deste processo.

22 de agosto de 2024, Iguatu-Ce.

Margarida Marleuda Gonçalves

Margarida Marleuda Gonçalves
Secretária de Saúde
Prefeitura Municipal de Iguatu